REQUERIMENTO N.º , DE 2014. (Do Sr. ADEMIR CAMILO)

Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor encaminhe Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia Edison Lobão, a fim de obter informação sobre o percentual autorizado pela ANEEL referente ao reajuste das tarifas de energia elétrica no Estado de Minas Gerais e o percentual que foi solicitado pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão de Defesa do Consumidor encaminhe Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia Edison Lobão, a fim de obter informação sobre o percentual autorizado pela ANEEL referente ao reajuste das tarifas de energia elétrica no Estado de Minas Gerais e o percentual que foi solicitado pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

JUSTIFICAÇÃO

Justificamos o requerimento, ora apresentado, haja vista a matéria intitulada "Aneel contesta anúncio de estatal mineira sobre aumento de tarifa", que foi publicada no Jornal Folha de São Paulo do dia 16 de Abril de 2014.

Conforme disposto na referida matéria, a CEMIG divulgou anúncio publicitário que aponta o governo federal como responsável pelo aumento da tarifa de luz. Na propaganda, o ator Jonas Bloch diz o seguinte: "O governo federal, por meio da Aneel, acaba de determinar um reajuste da nossa conta de energia elétrica da ordem de 14%." (grifo nosso)

Diante do exposto, conto com a aprovação dos meus pares para a aprovação do Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia Edison Lobão, com as seguintes indagações:

- a) Qual o percentual autorizado pela ANEEL referente ao reajuste das tarifas de energia elétrica no Estado de Minas Gerais ?
- b) Na matéria supracitada o Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL Sr. Romeu Rufino informa que a Cemig solicitou pedido de aumento ainda maior do que o autorizado: "algo em torno de 29,7%.

Para tanto, solicitamos ao Senhor Ministro documentos que comprovem o percentual autorizado pela Aneel e o percentual que foi solicitado pela CEMIG.

Sala das Sessões, em de 2014.

Deputado **ADEMIR CAMILO** PROS/MG